

**DECRETO Nº 19.353, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Revoga o Decreto nº 17.975, de 17 de setembro de 2012, que permitiu o uso, a José Vanderlei de Andrade, do próprio municipal localizado na Av. Sertório nº 9701, Bairro Sarandi.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município, e

considerando a determinação constante nos autos do processo nº 001.103485.12.0,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 17.975, de 17 de setembro de 2012, que permitia o uso, a José Vanderlei de Andrade, do próprio municipal localizado na Av. Sertório nº 9701, Bairro Sarandi.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito

Jorge Luis Tonetto,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,  
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.